

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - SCL/SEMAD/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1339/2022-SEME/PMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DA LICITAÇÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Conforme art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, RATIFICA os atos praticados pelo Pregoeiro JOSÉ LÚCIO COIMBRA JUNIOR no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SCL/SEMAD/PMS, e resolve Homologar o procedimento licitatório IDOC nº 1339/2022-SEME/PMS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital e seus anexos. Homologado o Lote Único, objeto da licitação em favor da empresa: L. C. DE SOUZA - ME, CNPJ: 15.158.823/0001-17 valor total de R\$ 238.797,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais).

Santana-AP, 24 de maio de 2023.
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação-SEME/PMS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame: PL n.º 040/2023, PP n.º 028/2023 - SRP Objeto: Aquisição de extintores e recarga de extintores. Tipo: Menor preço por item Abertura: 22 de junho de 2023 às 8hs. (horário Brasília - DF). Local: Sessão pública por meio de sistema eletrônico. Retirada do edital: <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 as 13:00hs. Instruções como retirar o edital: encurtador.com.br/coET3 Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011 Decreto 008/13, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014.

Apuí, 2 de junho de 2023
DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023-SRP

O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de PREGÃO Presencial, Tipo: Menor Preço por Item; considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada; considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do PREGÃO Presencial acima mencionado. Decreta: I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foram consideradas as licitantes: Sarandi Comercio de Combustível Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 02.168.401/0001-80, constando em sua proposta o valor global de R\$8.124.764,58 (Oito milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); Como vencedoras do referido certame, tendo como objetivo a Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e graxas.

Apuí-AM, 1º de junho de 2023.
MARCOS ANTONIO LISE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA SRP Nº 022/2023 PL n.º 035/2023, PP n.º 025/2023 Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e graxas. Assinatura da Ata: 01/06/2023. Vigência: 12 meses. Fornecedores: Empresa 01.Sarandi Comercio de Combustível Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 02.168.401/0001-80. Itens:) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122. Valor: R\$8.124.764,58 (Oito milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). A ata integral encontrar-se disponível para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador. Hamilton Da Silva Cabral Gestor da Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 018/2023 Tomada de Preço: 003/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM. Contratada: Terratech Locações e Construções Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 37.404.291/0001-93. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde Cláudia Pereira dos Santos Damacena. Do Valor R\$ 332.535,46 (Trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Da Vigência: 01 de junho de 2023 a 28 de outubro de 2023. Da Dotação: Secretaria Municipal de Saúde 04.01.01 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto de Atividade: 10.301.0051.1020.000 - Construção, ampliação, reforma e/ou aquisição de equipamento de unidades de saúde. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações. Fonte de Recurso: 010 (Recurso Ordinário). Ficha: 457 Empenho: 1516 Data: 01/06/2023. Marcos Antonio Lise Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-CPL
Aos dias 31 de maio de 2023, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para os itens com seus respectivos quantitativos, valores unitários e marcas, para "Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos Controlados destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Barcelos", resultante(s) do PREGÃO Presencial nº 007/2023-PMB pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações e o Termo de referência constantes no Processo Administrativo nº 02/005/0032/2023-PMB, assim como os termos da proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Nova Olinda Produtos Hospitalares E Medicamentos Ltda, CNPJ Nº. 41.228.310/0001-45, para os Itens: 1-18.000 Comp. R\$ 0,60 Biolab; 2-18.000 Comp. R\$ 0,97 Biolab; 3-10.000 Comp. R\$ 0,56 Cosmed; Comp. R\$ 0,11 Legrand Pharma; 5-3.000 Amp. R\$ 3,94 Cristália; 6-10.250 Comp. 4-35.000 Comp. R\$ 0,11 Legrand Pharma; 5-3.000 Amp. R\$ 3,94 Cristália; 6-10.250 Comp. R\$ 1,51 Cristália; 7-20.000 Comp. R\$ 0,26 Santisa; 8-1.200 Amp. R\$ 33,90 Cristália; 9-300 Fra. R\$ 16,80; 10-20.720 Comp. R\$ 0,81 Brainfarma; 11-9.000 Comp. R\$ 1,06 Hipolabor; 12-20.000 Comp. R\$ 1,29 Hipolabor; 13-15.000 Comp. R\$ 0,32 Hipolabor; 14-28.360 Comp. R\$ 0,17 Geolab; 15-30.120 Comp. R\$ 0,17 Geolab; 16-600 Fra. R\$ 9,82 Hipolabor; 17-30.600 Comp. R\$ 0,18 Geolab; 18-21.080 Comp. R\$ 0,80 Cristália; 19-3.500 Amp. R\$ 3,46 União Química; 20-10.360 Comp. R\$ 0,49 União Química; 21-9.000 Comp. R\$ 0,80 União Química; 22-30.600 Comp. R\$ 0,27 Santisa; 23-38.600 Comp. R\$ 0,17 Santisa; 24-11.800 Amp. R\$

1,79 Santisa; 25-20.360 Comp. R\$ 0,88 Ranbaxy; 26-29.000 Geolab; 27-1.350 Amp. R\$ 5,32 \ Hipolabor; 28-890 Comp. R\$ 0,20 Hipolabor; 29-7.000 Comp. R\$ 0,24 Cristália; 30-800 Amp. R\$ 4,38 Cristália; 31-988 Fra. R\$ 7,85 Cristália; 32-500 Amp. R\$ 20,90 Cristália; 33-20.000 Cap. R\$ 0,18 Hipolabor; 34-14.360 Comp. R\$ 0,30 Cristália; 35-970 Fra. R\$ 5,70 União; 36-38.360 Comp. R\$ 0,35 Cristália; 37-2.000 Amp. R\$ 8,10 União Química; 38-5 Fra. R\$ 286,00; Bioquimico; 39-20.120 Comp. R\$ 0,95 Hipolabor; 40-10.120 Comp. R\$ 1,74 Hipolabor; 41-150 Fra. R\$ 20,49 União Química; 42-3.500 Bism. R\$ 8,42 Phariab; 43-3.120 Comp. R\$ 1,25 Cristália; 44-5.120 Comp. R\$ 0,40 Prati Donaduzzi; 45-3.800 Amp. R\$ 8,51 Hipolabor; 46-1.800 Amp. R\$ 4,57 Hipolabor; 47-1.200 Amp. R\$ 8,18 Cristália; 48-450 Amp. R\$ 13,00 Hipolabor; 49-750 Amp. R\$ 2,75 União Química; 50-15.360 Comp. R\$ 0,37 Zydus Nikkho; 51-1.000 Amp. R\$ 4,75 Hipolabor; 52-6.600 Amp. R\$ 3,60 Hipolabor; 53-10.000 Comp. R\$ 0,27 Cristália; 54-300 Amp. R\$ 42,10 Bigbom; 55-9.720 Comp. R\$ 0,89 Cristália; 56-6.360 Comp. R\$ 1,34 Cristália; 57-1.000 Fra. R\$ 16,90 Prati Donaduzzi; 58-12.000 Comp. R\$ 0,43 Prati Donaduzzi; 59-12.000 Comp. R\$ 0,43 Prati Donaduzzi; 60-50 Fra. R\$ 543,00 Prati Donaduzzi; 61-360 Comp. R\$ 0,34 Prati Donaduzzi; 62-560 Comp. R\$ 0,36 Ems; 63-560 Comp. R\$ 0,39 Ems; 64-720 Cap. R\$ 0,38 Prati Donaduzzi; 65-2000 Amp. R\$ 5,09 Hipolabor; 66-850 Amp. R\$ 7,78 Hipolabor; 67-15.000 Comp. R\$ 1,02 Hipolabor; 68-420 Fra. R\$ 7,22 Hipolabor; 69-500 Fra. R\$ 7,24 Prati Donaduzzi; 70-4.120 Comp. R\$ 2,67 GEOLAB e 71-6.360 COMP. R\$ 0,62 SANDOZ. Barcelos, 31 de maio de 2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023

O Prefeito Da Prefeitura Municipal De Barcelos no uso de suas atribuições legais resolve, Homologar a adjudicação proferida pelo pregoeiro relativa ao procedimento licitatório PREGÃO Presencial Nº 007/2023, que viabiliza "Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos Controlados destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Barcelos" à empresa Nova Olinda Produtos Hospitalares E Medicamentos Ltda, CNPJ Nº. 41.228.310 /0001-45, para os itens arrematados, constantes de sua proposta de preços vencedora no certame, no valor global R\$ 696.826,50 (Seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Determinar ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços do PREGÃO Presencial, nos termos da lei.

Barcelos, 30 de maio de 2023
EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO: 073/2022. ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA. CONTRATADA: ELANE BALBINA MORAES MAXIMO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.093/0001-92. OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, EDUCATIVAS E PREVENTIVAS PROPORCIONANDO INFORMAÇÕES SANITARIAS, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DAS COMUNIDADES, E A DIMINUIÇÃO DOS IMPACTOS NA SAÚDE E NO MEIO AMBIENTE, NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM. CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Termo de Contrato nº 073/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias. UNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II § 1º, da Lei 8.666/93. Caapiranga/AM, 19 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023 - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 - SRP; OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Transporte Fluvial Intermunicipal de Cargas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Envira/AM. DATA E HORÁRIO: 16/06/2023, às 08:00h (horário local). LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Envira, localizada na Rua dos Imigrantes, s/n, Bairro São Francisco - Envira/AM. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 05/06/2023, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Envira, localizada na Rua dos Imigrantes, s/n, Bairro São Francisco - Envira/AM, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00h às 14:00h

Envira/AM, 2 de junho de 2023
FRANCISCO ADALBERTO PEREIRA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023

CREDCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

Data: 01/06/2023; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Prestação de serviço na área de saúde como médica intensivista; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a senhora CARMEN MARIA DEL SOCORRO CASTILLO DE HIDALGO, no Valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais); Dotação Orçamentária: 030301.10.301.0052.2.062 Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 002 - Pab Incremento Transferência Fundo Municipal de Saúde Proveniente do Governo Federal; Modalidade de Licitação Credenciamento Público Nº 002/2022 Inexigibilidade Nº 011/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023

CREDCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

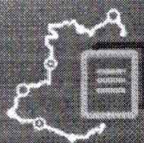
Data: 01/06/2023; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviço na área de saúde como médico cirurgião; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o senhor LUIS GUILLERMO HIDALGO OKIMURA, no Valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Dotação Orçamentária: 030301.10.301.0052.2.062 Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 002 - Pab Incremento Transferência Fundo Municipal de Saúde Proveniente do Governo Federal; Modalidade de Licitação Credenciamento Público Nº 002/2022 Inexigibilidade Nº 011/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023-CGLMI

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/CGLMI, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-CGLMI OBJETO: Credenciamento e seleção de beneficiários produtores para fornecimento de Gêneros Alimentícios oriundos da agricultura familiar, enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF para doação simultânea, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, durante o ano de 2023, conforme quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos.





17:00 horas e na sexta-feira de 08:00 às 11:30, na sala do CMDCA, no Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS situada na Av. João Herculano Primo, s/nº Bairro Centro CEP 69890-000, município de Ipixuna-AM;

No item 6, subitem 6.8, **ONDE SE LÊ:**

6.8. A prova escrita será aplicada no dia 06 de agosto de 2023 das 13:00 as 17:00 horas:

LEIA-SE:

6.8. A prova escrita será aplicada no dia **23 de julho de 2023** das 13:00 as 17:00 horas.

No item CRONOGRAMA, **ONDE SE LÊ:**

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	17/05 à 02/06/2023
PUBLICAÇÃO DA LISTA NOMINAL DOS PRÉ-CANDIDATOS	07/06/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A LISTA NOMINAL	12/06 à 16/06/2023

LEIA-SE:

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	17/05 à 09/06/2023
PUBLICAÇÃO DA LISTA NOMINAL DOS PRÉ-CANDIDATOS	12/06/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A LISTA NOMINAL	13/06 à 16/06/2023

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Ipixuna, Amazonas – 02 de junho de 2023

GRACINETE ALVES DE PINHO

Presidente do CMDCA de Ipixuna-AM

Publicado por:

Antonio Emanoel Ferreira Lima
Código Identificador: EATOXJTZD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 035/2023

Data: 01/06/2023; Prazo: 12 (Doze) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado a abrigar as atividades funcionais do anexo da Secretaria Municipal de Saúde com funcionamento do almoxarifado da Vigilância Sanitária Municipal; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a ISMAEL FARIAS DE OLIVEIRA, no Valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); Dotação Orçamentária: 030301.10.304.0052.2.065;

Elemento de Despesa: 33.90.36;

Fonte de Recurso: 10.

Fundamento Legal: Processo de Dispensa nº 010/2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carleneris Martins de Lima
Código Identificador: RKTZOCWJJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 036/2023

Data: 01/06/2023; Prazo: 12 (Doze) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado a abrigar as atividades funcionais do anexo da Secretaria Municipal de Saúde com funcionamento da sala de Fisioterapia Municipal; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a ISMAEL FARIAS DE OLIVEIRA, no Valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: 030301.10.301.0052.2.062;

Elemento de Despesa: 33.90.36;

Fonte de Recurso: 10.

Fundamento Legal: Processo de Dispensa nº 011/2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carleneris Martins de Lima
Código Identificador: 5GJLGMCMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 032/2023
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

Data: 01/06/2023; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Prestação de serviço na área de saúde como médico cirurgião; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o senhor LUIS GUILLERMO HIDALGO OKIMURA, no Valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

Dotação Orçamentária: 030301.10.301.0052.2.062

Elemento de Despesa: 33.90.36;

Fonte de Recurso: 002 – Pab Incremento Transferência Fundo Municipal de Saúde Proveniente do Governo Federal;

Modalidade de Licitação Credenciamento Público Nº 002/2022

Inexigibilidade Nº 011/2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

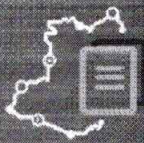
Ipixuna, 01 de Junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:

Carleneris Martins de Lima
Código Identificador: KPGDYSAUG



**Nº 031/2023 CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022**

Data: 01/06/2023; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Prestação de serviço na área de saúde como médica intensivista; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a senhora CARMEN MARIA DEL SOCORRO CASTILLO DE HIDALGO, no Valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais);

Dotação Orçamentária: 030301.10.301.0052.2.062

Elemento de Despesa: 33.90.36;

Fonte de Recurso: 002 – Pab Incremento Transferência Fundo Municipal de Saúde Proveniente do Governo Federal;

Modalidade de Licitação Credenciamento Público Nº 002/2022

Inexigibilidade Nº 011/2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 01 de Junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: MQ9XCQYC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 055/2023**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de máquina pesada (trato de esteira) por ser trabalhada sem operador, para efetivação do tratamento dos resíduos sólidos no aterro sanitário municipal", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 12 de junho de 2023, para o endereço acima identificado como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 055/2023.

Ipixuna/AM, 02 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: CBGEPZCNA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 970/2023 – GAB/PMI**

DESIGNA servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução da CARTA CONTRATO Nº 020/2023, CARTA CONVITE Nº 020/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição

Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais das Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) Sr(a). **JAIRO MIRANDA SILVA**, no cargo de Guarda Civil, lotado(a) na Guarda Civil Metropolitana de Iranduba, **COMO FISCAL TITULAR**, da CARTA CONTRATO Nº 020/2023, CARTA CONVITE Nº 020/2023, que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE FARMACOS E MATERIAIS TÁTICOS PARA A GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE IRANDUBA". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Iranduba e a empresa **M S CARANHA COMERCIO DE MALHARIA LTDA**, o qual zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.

Art. 2º – Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

III. Comunicar a Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V. Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

VIII. Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

X. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII. Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIII. Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

XIV. Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV. Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeram providências; e

XVI. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca